

EXTRATO DA ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (CAAU)

Aos 08 dias do mês de março de 2024, às 09:30h, foi realizada a 53ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Mauro Rodrigues Uchôa (membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 Leitura e aprovação da ata da 52ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 21.02.2024.
- I.2 Apresentação da atualização da planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo CAAU, por meio das atas de reunião do Comitê, pela Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Lúcia.
- l.3 Apresentação da prévia das Demonstrações Financeiras de 2023.
- I.3.1 Compareceram para a apresentação o Gerente de Finanças e Contabilidade, Sr. Jorge Ricardo Cardoso, Coordenador de Contabilidade, Sr. Luiz Eduardo Santoro, Auditor Interno, Sr. Alexandre Santana Nogueira, e o Analista da Auditoria Sr. Fernando Moraes Carneiro. Ao longo da apresentação e das ponderações foram respondias uma série de perguntas por parte dos membros do Comitê de Auditoria. Coordenador de Contabilidade, Luiz Eduardo Santoro, demonstrou conforto com as Demonstrações ora apresentadas. A Auditoria Interna executou testes e checagens de saldos ao longo do exercício com subsídio na avaliação do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, tendo feito sugestões nas melhorias das notas explicativas. Este Comitê ficou de se reunir com o auditor externo entre os dias 11 e 12/03/2024 para fechar questão sobre a manifestação quanto às referidas Demonstrações, desde que estas não sofram alterações relevantes até a aprovação pela Diretoria Executiva e não haja alteração na minuta do relatório do auditor independente ora apresentada.

II. Recomendações/Sugestões

Incluir nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras de 2024 o quantitativo das ações judiciais, por tipo de risco, podendo ser nas ITRs ou tão somente no encerramento do exercício;

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br







Reavaliar oportunamente o critério da constituição das Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa, sobretudo, com foco também na perda esperada e não tão somente na perda incorrida;

Avaliar incluir nas próximas notas explicativas a inclusão da explicação das principais movimentações nas contas patrimoniais e de resultados.

Sobre algumas informações trazidas nas notas explicativas, este Comitê solicita duas apresentações das áreas responsáveis sobre os respectivos temas:

- a) Estudo sobre a obsolescência do imobilizado e cronograma de atualização dos equipamentos visando a segurança das operações da Cia, considerando, sobretudo que houve não incremento nas imobilizações no exercício de 2023;
- b) Estudo sobre plano de carreira dos empregados, rotatividade, idade e remuneração média dos técnicos envolvidos nas atividades fim, política de benefícios, programa de saúde mental, percentual dos empregados que aderiram e possuem plano de previdência complementar, política de capacitação e retenção; e
- c) Gestão de risco da Cia, matriz de risco, os 5 principais riscos da Cia, planos de ação, mapeamento dos processos e sistema de controles internos da Cia. Uma apresentação da INFRAPREV sobre dados e resultados, após o encerramento das Demonstrações Contábeis de 2023, do plano de previdência complementar dos empregados da NAV Brasil.

Será solicitado oportunamente por e-mail, em formato de tabela, alguns dados do plano de benefícios de previdência complementar dos empregados da NAV Brasil

III- Assuntos gerais

III.1 - Novas datas na agenda de reuniões deste Comitê para o mês de março de 2024:

25/03/2024 às 09:30;

11/04/2024 às 09:30.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CA, à DIREX, ao CF e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL, o Regimento Interno do CAAU e demais normas aplicáveis.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br







IV) ENCERRAMENTO

- IV.1 As atividades da 53ª Reunião Ordinária do CAAU se encerraram às 12:00 horas.
- IV.2 Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES PRESIDENTE COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

> NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br



